

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
PAE nº E-2024/2506815

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE							
<p><b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b></p>	<p>Considerando que o Contrato nº 02/2024, celebrado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA., referente ao fornecimento de café e açúcar, encerrará sua vigência em 04/03/2025, e que inexistente instrumento vigente para fornecimento de copos descartáveis, dado o encerramento do Contrato nº 08/2023, celebrado com a 3 E COMÉRCIO E SERVIÇOS, em 17/08/2024.</p> <p>Considerando a premente necessidade de abastecimento de suprimentos necessários ao consumo de bebidas (água e café), com reposição gradativa, para fornecimento diário aos colaboradores e ao público externo, visando a garantia do bem-estar e conforto dos ocupantes das dependências desta ARCON.</p> <p>Identificamos a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de <b>1.728 pacotes de café, 864 pacotes de açúcar, 2.160 pacotes de copo 180ml e 648 pacotes de copo 50ml</b> em caráter ESTIMATIVO, para suprir a demanda de ao longo do período de <b>12 (doze) meses</b>.</p>						
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO							
<p><b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Bem.</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço.</p>						
<p><b>QUAL A NATUREZA?</b></p>	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> Continuada.</td> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> Com monopólio.</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><input type="checkbox"/> Sem monopólio.</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><input checked="" type="checkbox"/> Não continuada</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio.	<input type="checkbox"/> Sem monopólio.		<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada	
<input type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio.						
<input type="checkbox"/> Sem monopólio.							
<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada							
<p><b>QUAL A</b></p>	<p><input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</p>						

<p><b>VIGÊNCIA?</b></p>	<input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
<p><b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b></p>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
<p><b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b></p>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<p>Contrato nº: _____          Prazo final: _____</p>
<p><b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b></p>	<p><b>Item</b></p>	<p><b>Descrição detalhada</b></p>
	<p>1</p>	<p>CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, embalado a vácuo, com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo Comprobatório da Análise Sensorial, emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após a entrega. Embalagem secundária apropriada. Aspecto de pó uniforme sem grumos. Não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Deve ser apresentada Licença da Vigilância Sanitária, emitido pelo Município sede da empresa licitante.</p>
	<p>2</p>	<p>AÇÚCAR, triturado, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada e prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, fardos com capacidade de 30 kg. Não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente</p>

		visíveis. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Deve ser apresentada Licença da Vigilância Sanitária, emitido pelo Município sede da empresa licitante.
	3	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, capacidade para 180 ml, em material biodegradável e atóxico, resistente, transparente, confeccionado em material plástico biodegradável tipo amido de milho, para utilização de líquidos frios e quentes e que permita a sua decomposição em no máximo 2 (dois) anos. Embalagens com 100 copos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da ABNT/NBR 14865, e suas eventuais alterações/substituições. pacote plástico com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.
	4	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, capacidade para 50 ml, em material biodegradável e atóxico, resistente, transparente, confeccionado em material plástico biodegradável tipo amido de milho, para utilização de líquidos frios e quentes e que permita a sua decomposição em no máximo 2 (dois) anos. Embalagens com 100 copos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da ABNT/NBR 14865, e suas eventuais alterações/substituições. pacote plástico com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<p><b>Especificar:</b> Deverão ser adotadas pela contratada às normas federais, estaduais e municipais quanto aos critérios de preservação ambiental, devendo os gêneros alimentício serem, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento.</p> <p>Os materiais ofertados devem ser produzidos por</p>

	<p>fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificar:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<p><input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.</p> <p><input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar a metodologia)</i>.</p>
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	<p>A presente aquisição justifica-se em face da necessidade de contínua reposição do estoque de materiais de consumo (café, açúcar, copos descartáveis) no almoxarifado da ARCON, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de servidores e colaboradores desta Agência, bem como para o bem-estar dos usuários que aguardam atendimento nas dependências deste órgão público.</p> <p>Vale destacar que a contratação de serviços de fornecimento de café, por meio de máquinas automáticas, aumentará os custos com a aquisição, instalação e manutenção destes equipamentos, além do aumento no consumo de energia elétrica porque as máquinas precisam de ponto de rede elétrica, além dos custos com manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos. Acrescente-se que se um desses equipamentos tivesse defeito, não estaria claro como se daria seu fornecimento emergencial, e o tempo de resposta para substituição desses produtos inviabilizaria a continuidade do fornecimento da bebida de boa qualidade e, quiçá, comprometeria a produtividade do setor atingido.</p>

	<p>Ressalta-se que as unidades já contam com os meios para preparação da bebida, e que o almoxarifado desta ARCON dispõe de espaço físico adequado para armazenagem.</p> <p>Saliente-se, ainda, que, apesar de se incentivar a utilização de copos não descartáveis para consumo de bebidas pelos servidores e colaboradores desta ARCON, persiste a necessidade de dispor de recipientes descartáveis para consumo de agentes externos, visitantes e usuários do serviço público prestado pela ARCON, de forma a garantir o bem-estar daqueles que frequentam as dependências.</p> <p>Assim, como solução mercadológica que venha a atender as necessidades desta ARCON, não se vislumbra outra mais vantajosa, adequada e disponível no mercado que não seja a aquisição de café, açúcar e copos descartáveis, de operação logística de baixa a média complexidade.</p>
<p><b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b></p>	
<p><b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b></p>	<p><b>1. CAFÉ EM PÓ</b>, torrado e moído, embalado a vácuo, com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo Comprobatório da Análise Sensorial, emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após a entrega. Embalagem secundária apropriada. Aspecto de pó uniforme sem grumos. Não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Deve ser apresentada Licença da Vigilância Sanitária, emitido pelo Município sede da empresa licitante.</p> <p><b>2. AÇÚCAR</b>, triturado, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada e prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem</p>

	<p>secundária plástica, transparente e atóxica, fardos com capacidade de 30 kg. Não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Deve ser apresentada Licença da Vigilância Sanitária, emitido pelo Município sede da empresa licitante.</p> <p><b>3. COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA</b>, capacidade para 180 ml, em material biodegradável e atóxico, resistente, transparente, confeccionado em material plástico biodegradável tipo amido de milho, para utilização de líquidos frios e quentes e que permita a sua decomposição em no máximo 2 (dois) anos. Embalagens com 100 copos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da ABNT/NBR 14865, e suas eventuais alterações/substituições. pacote plástico com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.</p> <p><b>4. COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ</b>, capacidade para 50 ml, em material biodegradável e atóxico, resistente, transparente, confeccionado em material plástico biodegradável tipo amido de milho, para utilização de líquidos frios e quentes e que permita a sua decomposição em no máximo 2 (dois) anos. Embalagens com 100 copos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da ABNT/NBR 14865, e suas eventuais alterações/substituições. pacote plástico com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.</p>
<p><b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p><input type="checkbox"/> 90 dias.</p> <p><input type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> dias.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses.</p> <p><input type="checkbox"/> anos.</p>
<p><b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b></p>

TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.				
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.				
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>					
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	A quantidade solicitada foi baseada no consumo dos itens no 2º semestre de 2024, acrescido pelo percentual de 20% para cobrir eventuais aumentos da demanda				
ESPECIFICAÇÃO	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>	
	1	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, embalado a vácuo, com 250 g	PCT	1.728	
	2	AÇÚCAR, triturado, pacote com 1 kg	PCT	864	
	3	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, capacidade para 180 ml	PCT	2.160	
	4	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, capacidade para 50 ml	PCT	648	
<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Pannel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>				
ESTIMATIVA DE PREÇO	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Total</b>
	1	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, embalado a vácuo, com 250 g	R\$ 9,08	1.728	<b>R\$ 15.690,24</b>
	2	AÇÚCAR, triturado, pacote com 1 kg	R\$ 4,79	864	<b>R\$ 4.138,56</b>

	3	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, capacidade para 180 ml	R\$ 5,01	2.160	<b>R\$ 10.821,60</b>
	4	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, capacidade para 50 ml	R\$ 3,57	648	<b>R\$ 2.311,74</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.962,14</b>

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>Por quê?</b>	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.
	<input checked="" type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro.
	<b>Especificar:</b>

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

### ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
	<p><b>Providências:</b> Embora não disponhamos de PCA até o presente momento, a aquisição pretendida está alinhada ao planejamento de execuções financeiras deste exercício, pois decorre de fato previsível, além de satisfazer as necessidades do servidor e dos visitantes deste órgão, pois o consumo regular de bebidas tais como água e café não somente traz bem-estar, como também diversos benefícios à saúde, fatores que contribuem com o aumento da produtividade, sendo, então, um serviço que merece atenção, e o qual não deve ser negligenciado.</p>

Sugerimos, ainda, a inclusão em PCA a ser elaborado.		
RESULTADOS PRETENDIDOS		
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>	<input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<p style="text-align: center;"><b>Especificar os impactos:</b></p> <input type="checkbox"/> Sim. _____ <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<p style="text-align: center;"><b>Especificar as medidas de mitigação dos impactos:</b></p>
CONCLUSÃO		
<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	

Belém (PA), 12 de dezembro de 2024.  
**MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI**  
 Auxiliar em Regulação / Logística  
 Mat.: 3195686



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2506815

Anexo/Sequencial: 11

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABRI, CPF: \*\*\*.085.972-\*\*

Em: 12/12/2024 13:47:50

Aut. Assinatura: 3a1204a30b5db364c15bd9d92320f560d6d8c56c35acf50b70366528d11019e1



Identificador de autenticação: 710db8c8-38a4-41e4-92c2-2de5e602dfc5

Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>